

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

- 13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Di Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEIÓES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contrário e a ampla defesa;
- 13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
- 13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para seu leilão em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

- 14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DO MUN. DE CAPIM BRANCO, com sede na Rua Ana Vicente, nº 45, Centro, Capim Branco - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

- 15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contrário e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

- 16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
- 16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
- I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II - Débitos tributários;
- III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantém-los á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta da pessoa, física ou jurídica, que na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incidir impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE CAPIM BRANCO, com sede na Rua Ana Vicente, nº 45, Centro, Capim Branco - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DEL. POL. DO MUN. DE CAPIM BRANCO, com sede na Rua Ana Vicente, nº 45, Centro, Capim Branco - MG, a luz das legislações pertinentes;
- 16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Capim Branco - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Capim Branco, 5 de Maio de 2017.
EDNELTON CARRACCI DOS SANTOS
DELEGADO DE POLICIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO LEILAO
DETAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	524	Sucata	9BFDXLB2DHK19996	GOR4989	Ford/Del Rey Belina Glx	Cinza	1987	R\$ 100,00
2	524	Sucata	CG125BR3110369	GOP6876	Honda/Turuna 125	Vermelha	1984	R\$ 100,00
3	524	Conservado	9BWZZ379VT109976	CIR7691	Vw/Parati Club	Prata	1997	R\$ 500,00
4	524	Sucata	9C2JC1801RK425867	GSS2713	Honda/Cg 125	Prata	1989	R\$ 100,00
5	524	Sucata	9BD147A0009709860	GPO7737	Fiat/Panorama Cl	Cinza	1983	R\$ 100,00
6	524	Sucata	XL250BR2008594	GOF5847	Honda/Xlx 250 R	Vermelha	1984	R\$ 100,00
7	524	Sucata	9CEHC0707TSM001624	GYK7254	Brandy/Pista 70	Vermelha	1995	R\$ 150,00
8	524	Sucata	9C2ND050VTR001256	KJ05877	Honda/Nx 350 Sahara	Vermelha	1996	R\$ 50,00
9	524	Sucata	9BGTE15UHHC155803	GKY9238	Gm/Chevette Marajo	Azul	1987	R\$ 100,00
10	524	Conservado	9C6KE1500B0000193	HL56470	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Prata	2010	R\$ 500,00
11	524	Conservado	9BGRX08XG5192103	HCO7638	Gm/Celta 2p Spirit	Prata	2005	R\$ 80,00
12	524	Sucata	9C6KE038040017461	GYN8414	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2004	R\$ 150,00
13	524	Sucata	9BD146000H3248415	MQO0826	Fiat/Uro S	Cinza	1987	R\$ 200,00
14	524	Sucata	9C2JC3010R123670	GVN2258	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 50,00
15	524	Sucata	9BWZZ3Z0KT001126	GMX2473	Vw/Gol Cl	Azul	1989	R\$ 100,00
16	524	Sucata	9C2JC3070R802093	HCN9184	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 150,00
17	524	Sucata	9BGKS08GPCK333134	GP12159	Gm/Kadett Sl/E Efi	Cinza	1993	R\$ 50,00
18	524	Sucata	LHJXBCD9C0306232	-	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2011	R\$ 50,00
19	524	Sucata	9BWZZ30ZLT021082	BOC2853	Vw/Gol Cl	Azul	1990	R\$ 150,00
20	524	Conservado	9C2JC3070R7118966	HA99648	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
21	524	Conservado	9C2JC42309R001190	HL56001	Honda/Biz 125 Mais	Vermelha	2008	R\$ 200,00
22	524	Sucata	9C2KC0810R493606	HAJ6902	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 150,00
23	524	Conservado	9BWZZ377VT12357	GSF6038	Vw/Gol M1	Vermelha	1997	R\$ 400,00
24	524	Sucata	9C2JC3010R2188244	JZY7298	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 150,00
25	524	Sucata	9CDNF41BJVM000905	GVA8159	Jta/Suzuki Katana 125	Azul	1997	R\$ 50,00
27	524	Sucata	9BMMF33EY2016083	GYM9044	M.Benz/A 160	Prata	2000	R\$ 400,00
28	524	Conservado	9C2JC4110BRA47192	HFZ1499	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 400,00
29	524	Sucata	9C2JC1911JR111211	GOP4465	Honda/Mi 125	Vermelha	1988	R\$ 20,00
31	524	Sucata	5C11JCC412973	GVW2216	Gm/Chevette	Cinza	1983	R\$ 50,00
32	524	Conservado	9CDNF41LJ8M137232	HDZ8911	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R\$ 200,00
33	524	Sucata	5D11AFC129174	GMV9992	Gm/Chevette	Bege	1976	R\$ 50,00
34	524	Sucata	9C2HA0710YR227178	GXB1103	Honda/CB100 Biz Es	Preta	2000	R\$ 100,00
35	524	Sucata	9BWZZ3Z2HP221003	HQX5672	Vw/Santana Gls	Vermelha	1986	R\$ 100,00
36	524	Sucata	LA4AAKJF750000385	MFS1411	I/Traxx Jh125 G	Preta	2005	R\$ 150,00
37	524	Sucata	9BG5JG11ZE067640	GPJ4348	Gm/Monza	Vermelha	1984	R\$ 200,00
38	524	Sucata	2H3061055	GNX0937	Y/Yamaha 125	Vermelha	1983	R\$ 50,00
39	524	Sucata	9BD178858Y2122072	GUY1965	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	2000	R\$ 200,00
40	524	Sucata	2H3004994	GKN8924	Y/Yamaha Rx 125	Branca	1979	R\$ 20,00
43	524	Sucata	5E08AKC164711	GMV2466	Gm/Chevette Hatch Sl	Bege	1980	R\$ 50,00
44	524	Sucata	5N87EBB130341	GTK5895	Gm/Opala	Branca	1982	R\$ 50,00
46	524	Sucata	9BWZZ35ZSB739123	GTW0864	Vw/Logus Cli	Prata	1995	R\$ 200,00
47	524	Sucata	BY045570	GQLU5867	Vw/Gol	Marrom	1981	R\$ 100,00
49	524	Conservado	9U620CKD2SN403876	KGN4525	Imp/Peugeot 205 Xsi	Vermelha	1995	R\$ 500,00
52	524	Conservado	9C2JC3010R3278680	GBV9958	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 200,00
54	524	Sucata	9BD185215Y7034479	GT14222	Fiat/Marea Elx	Cinza	2000	R\$ 100,00
55	524	Sucata	9C64AN000N0004596	GOG5114	Yamaha/Dt 200	Preta	1992	R\$ 20,00
56	524	Sucata	9BD1580278648469	HDW5959	Fiat/Uro Mille Fire Flex	Azul	2007	R\$ 150,00
57	524	Sucata	9BGJK69RPPB065047	GPL8511	Gm/Monza Sl/E Efi	Vermelha	1993	R\$ 150,00
58	524	Sucata	BJ453501	GLB8666	Vw/Fusca 1300	Bege	1976	R\$ 50,00
59	524</td							